

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação, via processo de compras direto, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão, manuseio e acabamento de 9.500 (nove mil e quinhentas) unidades de documentos com inserção de dados variáveis (carnês/boletos com parcela 01 + 09), conforme especificações técnicas, visando atender à demanda urgente do Município de São Lourenço da Serra/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

2.1. **Formato:** Aberto 420 x 297 mm (Padrão Folha A3). 2.2. **Papel:** Offset, gramatura mínima de 75g/m². 2.3. **Cores e Impressão:** 4x1 cores (frente colorida e verso em preto e branco). 2.4. **Dados Variáveis:** Inserção de dados variáveis textuais e de código de barras em preto e branco (referente à composição de Parcela 01 + 09). 2.5. **Peso Máximo:** O peso individual de cada documento impresso e acabado não poderá ultrapassar 20 (vinte) gramas, em observância aos padrões de postagem e distribuição. 2.6. **Acabamento:** 01 (uma) dobra central cruzada e 03 (três) dobras horizontais, no formato autoenvelopado, contendo serrilhas de destacamento nas laterais.

3. DOS PRAZOS DE SLA E DA RESPONSABILIDADE LOGÍSTICA (MISTA)

3.1. Devido à urgência do objeto e à necessidade de validação rigorosa dos dados, a prestação do serviço obedecerá ao seguinte Acordo de Nível de Serviço (SLA) logístico:

3.2. **SLA 1 - Prova Física (Ônus da Contratada):** Após o envio do banco de dados pelo Município, a Contratada terá o prazo máximo e improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas** para entregar fisicamente 01 (uma) amostra impressa, dobrada e serrilhada (boneco), na sede da Prefeitura de São Lourenço da Serra/SP. O custo de entrega desta prova ocorrerá por conta exclusiva da gráfica.

3.2.1. A não entrega da prova física no prazo de 24 horas implicará no cancelamento da reserva de empenho/ordem de fornecimento e convocação do próximo classificado.

3.3. **SLA 2 - Retirada do Lote Final (Ônus da Prefeitura):** Após a aprovação formal da prova física pelo setor requisitante, a Contratada terá o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para finalizar a confecção das 9.500 unidades e disponibilizá-

las em seu parque gráfico. A retirada do material será feita com frota própria, **por conta da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.**

3.4. Critério de Aceitabilidade e Economicidade: Considerando que o custo de retirada do lote final será suportado pelo Município, o Setor de Compras deverá somar ao valor da proposta apresentada pela licitante o custo estimado de deslocamento da frota municipal (combustível, pedágios e hora-servidor) do Paço Municipal até o endereço do parque gráfico informado pela empresa.

3.4.1. Serão desclassificadas/rejeitadas propostas cujo somatório (Preço do Serviço + Custo Logístico da Prefeitura) torne a contratação antieconômica frente a fornecedores regionais, em respeito ao princípio da economicidade.

4. DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

4.1. Por envolver a manipulação de banco de dados variáveis de munícipes/contribuintes, a Contratada deverá observar rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

4.2. A Contratada obriga-se a manter sigilo absoluto sobre os dados recebidos.

4.3. Promover o descarte seguro e a exclusão definitiva do banco de dados de seus servidores em até 05 (cinco) dias após a retirada do material pela Prefeitura.